



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – CRUZEIRO/SP**

RESOLUÇÃO Nº 05 de 26 de novembro de 2020 – CMDCA.

Dispõe sobre instauração da comissão que irá elaborar a minuta da nova legislação que tange o Conselho Tutelar do município de Cruzeiro/SP.

Considerando:

Que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

A necessidade da adequação da Lei Municipal n.º 3577, de 16 de junho de 2003 do Conselho Tutelar obsoleta diante as atualizações de normatização e legislação que rege administração do órgão;

A orientação da Resolução do Conanda n.º 170 que dispõe sobre o Processo de Escolha para os membros ao Conselho Tutelar;

A 4º Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 26 de novembro de 2020, onde a Plenária aprovou a designação dos membros para a Comissão que irão elaborar a Minuta da nova Lei do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão.

Como Representantes do CMDCA:

- Íris Rodrigues dos Santos.
- Robson André Silva.
- Carlos Eduardo Dias.
- Daniele Eugênia Nunes Ferreira, como relatora da Comissão.

Como Representantes do Conselho Tutelar:

- Natalia Moura Fernandes.
- Lucas Vasconcelos Pinto.
- Nubia Cilene Rodrigues Fortes.

Art. 2º A Comissão poderá convidar pessoas com conhecimento técnico para contribuir com os trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 09/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA.

Homologo a presente resolução em 26 de novembro de 2020.



Hevelyn B. Sígolo Fonseca.
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado inclusive sob forma fixação no átrio da Casa Dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na lei Orgânica do Município, em 26 de novembro de 2020.